



DECRETO N° 021/2026, 03 de junho de 2026.

Dispõe sobre **ponto facultativo** em decorrência de Corpus Christi 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL SR. LEANDRO FERNANDES SOARES, de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica determinado ponto facultativo nos Órgãos da Administração Pública do Município de Lagoa do Tocantins - TO, **nos dias 04 e 05 de junho 2026**, quinta-feira e sexta-feira em decorrência do **CORPUS CHRISTI, 04 de junho 2026**, considerando que é ponto facultativo Nacional.

Art. 2° - Compete aos Secretários de Administração, Chefe de Limpeza Pública, Coordenação de Transportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Secretaria de controle Interno, Departamento de Compras, Contratos e licitações, elaborar escala em rodízio de servidores e/ou funcionários para a prestação dos serviços essenciais à população e ao Município.

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

LEANDRO FERNANDES SOARES
Prefeito Municipal